

Conceituação

Tema	Prazos Processuais
Relatórios	Evolução Histórica Comparativo por VT Comparativo por Grupo Por Grupo Por VT Por Processo Por Magistrado
Resumo	Apresenta o prazo médio desde o concluso para proferir sentença até a prolação da sentença.
Descrição	O prazo médio é obtido calculando-se a quantidade de dias decorridos desde o movimento de Concluso para Proferir Sentença até a Prolação da Sentença. Os dados são extraídos baseando-se nos itens do e-Gestão: 269 e 90269 - Do Concluso para Proferir Sentença até a Prolação da Sentença na fase de conhecimento – rito sumaríssimo; 270 e 90270 – Do Concluso para Proferir Sentença até a Prolação da Sentença na fase de conhecimento– rito exceto sumaríssimo (ordinário)
Origem da informação	e-Gestão
Crítérios e transformações	Coletado do e-Gestão, consolidado, otimizado e classificado para análise.
Análises possíveis	Prazo médio entre o concluso para proferir sentença e a prolação da sentença, detalhado de forma Geral, Por grupo, por VT, Por Processo e Por Magistrado.

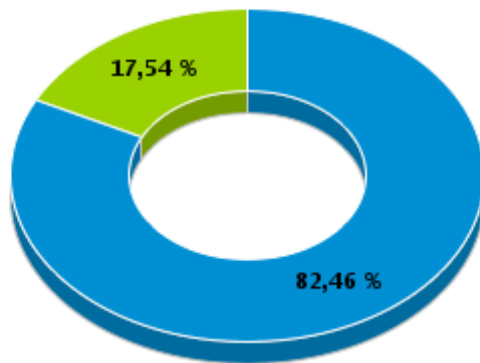


EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS PRAZOS PROCESSUAIS ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

Data da sentença entre 1/8/2016 e 31/8/2016 23:59:59

Rito	Qtd	Prazo Médio
ORDINÁRIO	47	10,53
SUMARÍSSIMO	10	5,7
Total/Média	57	9,68

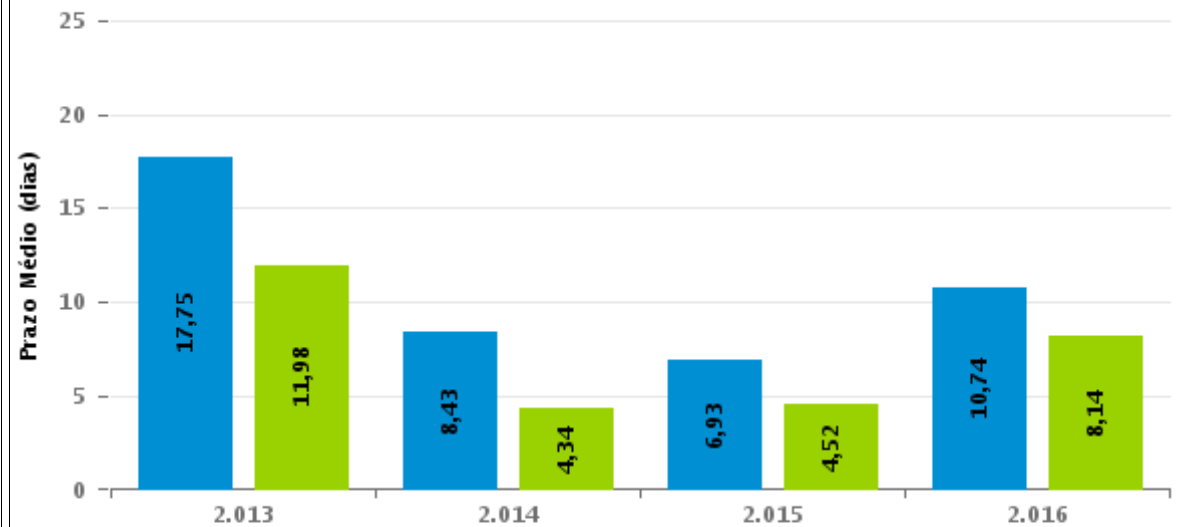
Percentual de Processos por Rito



Rito

■ ORDINÁRIO ■ SUMARÍSSIMO

Prazo Médio por Rito



Para este exercício foram computados os processos até o mês de Dezembro/2.016

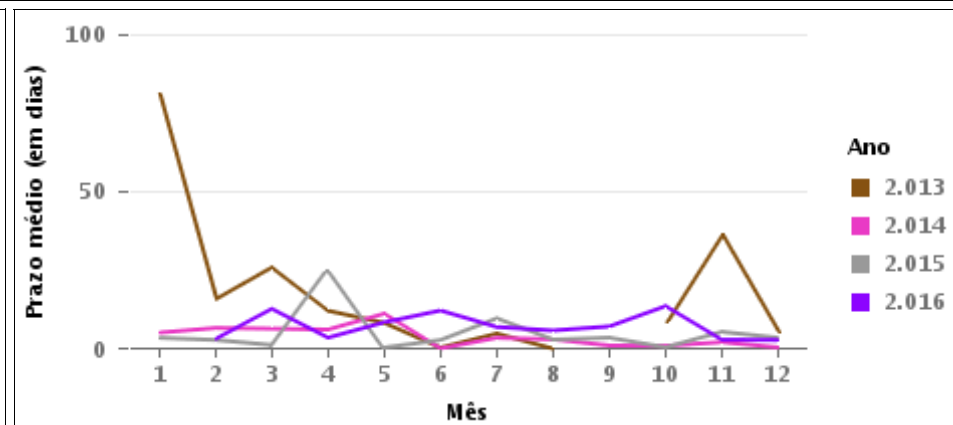
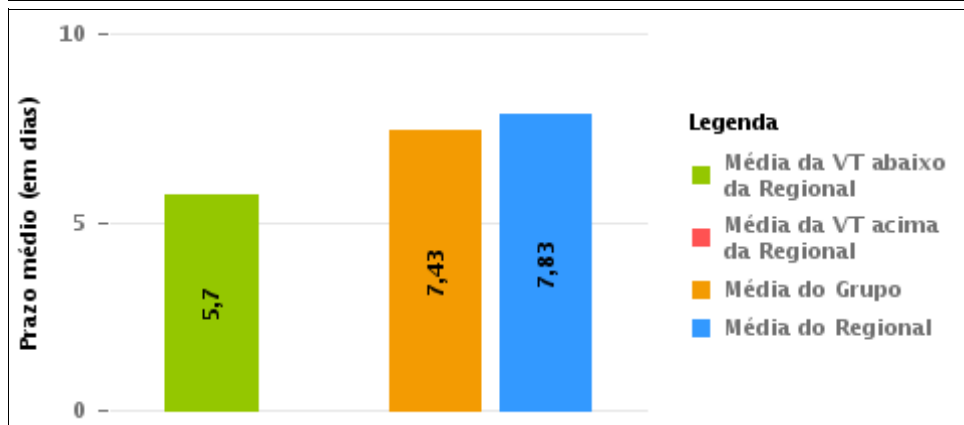
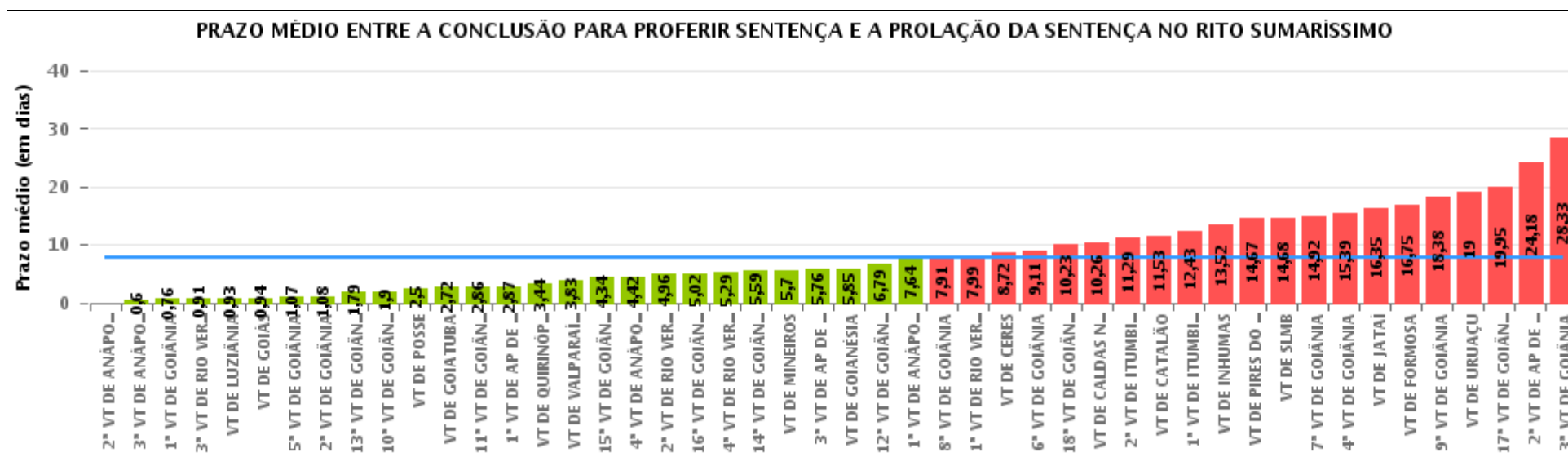
Rito

■ ORDINÁRIO ■ SUMARÍSSIMO



COMPARATIVO DO PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

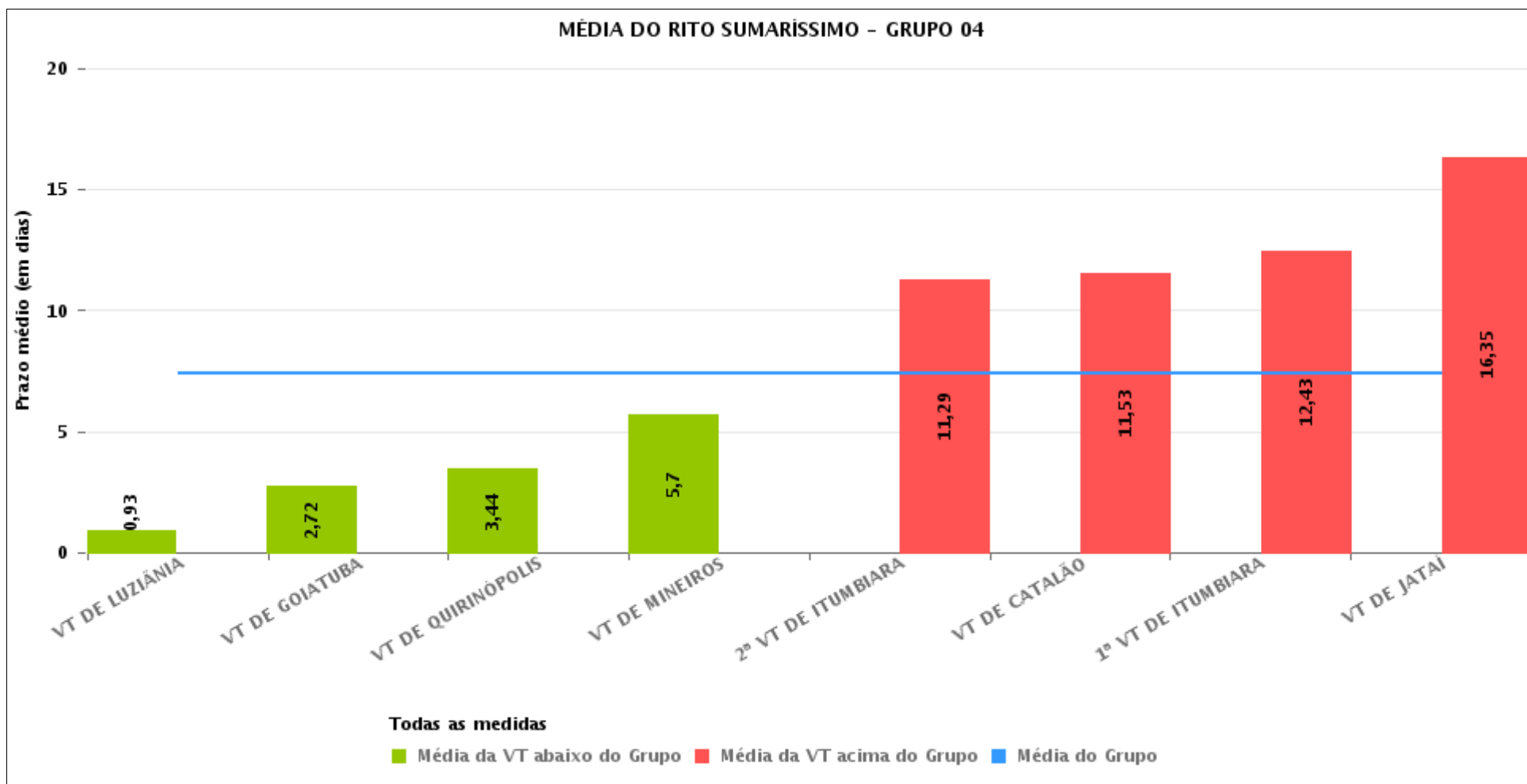
Data da sentença entre 1/8/2016 e 31/8/2016 23:59:59





COMPARATIVO DO PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA ENTRE AS VARAS DO GRUPO

Data da sentença entre 1/8/2016 e 31/8/2016 23:59:59





PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA POR GRUPO

Data da sentença entre 1/8/2016 e 31/8/2016 23:59:59

Rito	Grupo	Qtd. Processos	Prazo Médio (dias)	Ranking
SUMARÍSSIMO	GRUPO 01	2	2,5	1°
	GRUPO 03	315	5,6	2°
	GRUPO 04	346	7,43	3°
	GRUPO 05	934	8,14	4°
	GRUPO 06	172	10,59	5°
	GRUPO 02	13	15,31	6°

<p>Legenda:</p> <p># Grupo 01 – Até 750 VT de Posse</p> <p># Grupo 02 – De 751 a 1000 VT de Formosa VT de Pires do Rio</p> <p># Grupo 03 – De 1001 a 1500 VT de Ceres 1ª VT de Anápolis 2ª VT de Anápolis 3ª VT de Anápolis 4ª VT de Anápolis VT de Caldas Novas</p>	<p># Grupo 04 – De 1501 a 2000 VT de Catalão VT de Goiatuba 1ª VT de Itumbiara 2ª VT de Itumbiara VT de Jataí VT de Luziânia VT de Mineiros VT de Quirinópolis</p> <p># Grupo 05 – De 2001 a 2500 1ª VT de Goiânia 2ª VT de Goiânia 3ª VT de Goiânia 4ª VT de Goiânia 5ª VT de Goiânia 6ª VT de Goiânia 7ª VT de Goiânia</p>	<p>8ª VT de Goiânia 9ª VT de Goiânia 10ª VT de Goiânia 11ª VT de Goiânia 12ª VT de Goiânia 13ª VT de Goiânia 14ª VT de Goiânia 15ª VT de Goiânia 16ª VT de Goiânia 17ª VT de Goiânia 18ª VT de Goiânia VT de Goiás VT de Inhumas 1ª VT de Rio Verde 2ª VT de Rio Verde 3ª VT de Rio Verde 4ª VT de Rio Verde VT de Uruaçu VT de São Luis de Montes Belos VT de Valparaíso de Goiás</p>	<p>#Grupo 06 – A partir de 2500 1ª VT de Aparecida de Goiânia 2ª VT de Aparecida de Goiânia 3ª VT de Aparecida de Goiânia VT de Goianésia</p>
--	--	--	---



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Data da sentença entre 1/8/2016 e 31/8/2016 23:59:59

SUMARÍSSIMO

Qtd. Processos	Prazo Médio (dias)
1.782	7,83

Vara do Trabalho	Qtd Processos	Prazo Médio	Ranking
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	15	0	1º
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	84	0,6	2º
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	21	0,76	3º
3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	35	0,91	4º
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA	108	0,93	5º
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	49	0,94	6º
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	30	1,07	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	53	1,08	8º
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	38	1,79	9º
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	20	1,9	10º
VARA DO TRABALHO DE POSSE	2	2,5	11º
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	32	2,72	12º
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	35	2,86	13º
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	39	2,87	14º
VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	9	3,44	15º
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	46	3,83	16º
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	32	4,34	17º
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	38	4,42	18º
2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	24	4,96	19º
16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	42	5,02	20º
4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	7	5,29	21º
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	34	5,59	22º
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS	10	5,7	23º
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	42	5,76	24º
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	40	5,85	25º
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	47	6,79	26º



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE TODAS AS VARAS DO TRABALHO

SUMARÍSSIMO

Qtd. Processos	Prazo Médio (dias)
1.782	7,83

Vara do Trabalho	Qtd Processos	Prazo Médio	Ranking
1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	55	7,64	27°
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	22	7,91	28°
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	70	7,99	29°
VARA DO TRABALHO DE CERES	89	8,72	30°
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	38	9,11	31°
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	53	10,23	32°
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	34	10,26	33°
2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	24	11,29	34°
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO	114	11,53	35°
1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	23	12,43	36°
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	25	13,52	37°
VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO	9	14,67	38°
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	25	14,68	39°
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	25	14,92	40°
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	36	15,39	41°
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	26	16,35	42°
VARA DO TRABALHO DE FORMOSA	4	16,75	43°
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	29	18,38	44°
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU	22	19	45°
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	40	19,95	46°
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	51	24,18	47°
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	36	28,33	48°



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

Data da sentença entre 1/8/2016 e 31/8/2016 23:59:59

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

SUMARÍSSIMO

Qtd	Prazo Médio
10	5,7

Nr. Processo	Conclusão	Sentença	Prazo
RTSum - 0001974-70.2014.5.18.0191	22/08/16	22/08/16	0
RTSum - 0001977-25.2014.5.18.0191	23/08/16	25/08/16	2
RTSum - 0010266-73.2016.5.18.0191	24/08/16	30/08/16	6
RTSum - 0010417-39.2016.5.18.0191	03/08/16	04/08/16	1
RTSum - 0010442-52.2016.5.18.0191	18/08/16	31/08/16	13
RTSum - 0010479-79.2016.5.18.0191	26/07/16	01/08/16	6
RTSum - 0010480-64.2016.5.18.0191	01/08/16	01/08/16	0
RTSum - 0010515-24.2016.5.18.0191	19/07/16	09/08/16	21
RTSum - 0010533-45.2016.5.18.0191	26/07/16	01/08/16	6
RTSum - 0010606-17.2016.5.18.0191	04/08/16	06/08/16	2

Legenda:

- Conclusão: Data da conclusão para proferir sentença;
- Sentença: Data da prolação da sentença;
- Prazo: Prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

Data da sentença entre 1/8/2016 e 31/8/2016 23:59:59

CLEBER MARTINS SALES

SUMARÍSSIMO

Qtd	Prazo Médio
2	1

Nr. Processo	Conclusão	Sentença	Prazo
RTSum - 0001974-70.2014.5.18.0191	22/08/16	22/08/16	0
RTSum - 0001977-25.2014.5.18.0191	23/08/16	25/08/16	2

Legenda:
- Conclusão: Data da conclusão para proferir sentença;
- Sentença: Data da prolação da sentença;
- Prazo: Prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.

Sem magistrado

SUMARÍSSIMO

Qtd	Prazo Médio
8	6,88

Nr. Processo	Conclusão	Sentença	Prazo
RTSum - 0010266-73.2016.5.18.0191	24/08/16	30/08/16	6
RTSum - 0010417-39.2016.5.18.0191	03/08/16	04/08/16	1
RTSum - 0010442-52.2016.5.18.0191	18/08/16	31/08/16	13
RTSum - 0010479-79.2016.5.18.0191	26/07/16	01/08/16	6
RTSum - 0010480-64.2016.5.18.0191	01/08/16	01/08/16	0
RTSum - 0010515-24.2016.5.18.0191	19/07/16	09/08/16	21
RTSum - 0010533-45.2016.5.18.0191	26/07/16	01/08/16	6
RTSum - 0010606-17.2016.5.18.0191	04/08/16	06/08/16	2

Legenda:
- Conclusão: Data da conclusão para proferir sentença;
- Sentença: Data da prolação da sentença;
- Prazo: Prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

Sem magistrado